



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN**



RESOLUÇÃO CONSUN 006/2016

Teresina, 17 de novembro de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO NUCEPE Nº 171/16 constante do Processo Nº 13216/16,

Considerando a Resolução CONSUN nº 014/2006, que retificou a Resolução CONSUN 011/2006,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Ad Referendum do Conselho Universitário;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o inciso II, do artigo 1º, da **Resolução CONSUN Nº 014/2006**, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: “Regime Regular”

Leia-se: “Educação à Distância”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONSUN